



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 007/2017

Convoca a V Conferência de Saúde do
Município de São Sebastião do Rio Preto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a V Conferência de Saúde do Município para o dia 29 de maio de 2017.

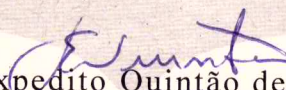
Art. 3º - A Conferência de Saúde será realizada no Salão Multiuso do PSF municipal, na Rua Bonfim, s/n.

Art. 4º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e regulamentadas mediante Portaria.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Rio Preto, 02 de março de 2017.


Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Prefeito Municipal